



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA PALMA



PROPOSIÇÃO Nº 98/2026

PROJETO DE LEI Nº 02 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

MENSAGEM

JUSTIFICATIVA

CMNP - Documento Recebido

Diá: 20/08/26 **Hora:** 17:25

Por: Leonice do Nascimento
Pegoraro

Exmo. Senhores e Senhoras Vereadoras,

A presente proposição trata De iniciativa Legislativa do Vereador Alexandre Pesamosca, com o intuito de que Nova Palma – RS receba o título de Capital dos Capitéis com vistas a divulgar e promover os nossos valores, a religiosidade, o patrimônio Cultural, bem como, a história e tradições próprias da comunidade.

Justifica-se a presente proposição em virtude de o conjunto de Capitéis no território de Nova Palma, atualmente com 43 e com intenções de novas construções, integrar o patrimônio histórico-cultural do Município para além da simbologia puramente religiosa.

Em sua origem, fruto da fé dos imigrantes italianos e seus descendentes, os Capitéis, Capelas de pequenas dimensões, eram erigidos como pagamento de promessas aos respectivos Santos de devoção, por Graças alcançadas.

Possuíam a função agregadora, em tempos nos quais o acesso à Igreja na Matriz era mais complexa devido à falta de transporte, estradas sem condições, entre outros fatores. Como não havia Capelas no interior, os Capitéis acabavam por desempenhar um local de fé, sendo locais para a reunião de fiéis e celebrações.

Com o passar dos anos, até atualmente, ainda se conserva essa significação, e os Capitéis representam parte marcante da história do Município, de sua Cultura e também estão ligados ao desenvolvimento Turístico, tendo sido do ano de 2017 a 2021 um trabalho por parte do Município, com Parceria com a UFSM, a pesquisa sobre os Capitéis existentes em Nova Palma e sua história, culminando em material gráfico de divulgação (folders e banners) e um livro contendo fotos, histórico, coordenadas geográficas, com subdivisão em rotas para a visitação de turistas ou do próprio Cidadão Novapalmense.

Foi o conjunto de Capitéis de Nova Palma objetivo de caminhada de grupo de Santa Maria, que no ano de 2023, em dois finais de semana, percorreram a pé toda a

Av. Dom Érico Ferrari, 145 - Centro - CEP 97250-000 - Nova Palma - RS

Fone: (55) 3266.1188 - Ramal 208

E-mail: cvnpalma@gmail.com

[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA PALMA



rota dos Capitéis, chegando a cada um dos até então 40 Capitéis, sendo que atualmente o Município conta com 43 Capitéis, fomentando assim a religiosidade, o Comércio e Serviços de Nova Palma.

Insta constar que no dia 30 de Agosto de 2026, Nova Palma sediará o giro ciclístico do Caminho dos Capitéis, que percorrerá trechos da rota. Pelo Exposto, **justifica-se a presente proposição de nomeação de Nova Palma, com suas 43 Capelinhas, como sendo a “Capital dos Capitéis” da Região Centro do Estado do Rio Grande do Sul.**

Conto com a colaboração dos Nobres colegas *Edis* na análise, deliberação e aprovação desse importante Projeto de Lei, para o Município de Nova Palma - RS.

Nova Palma – RS, 20 de Agosto de 2026.


Ver. Alexandre Pesamosca

Progressistas

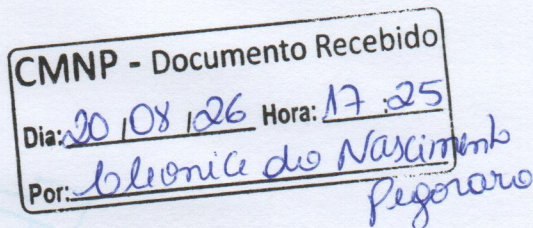




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA PALMA



PROPOSIÇÃO Nº 98/2026



PROJETO DE LEI Nº 02 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

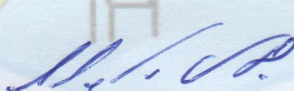
Concede o título de Capital dos Capitéis ao Município de Nova Palma – RS, na Região Centro do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º Fica concedido o Título de “Capital dos Capitéis” ao Município de Nova Palma – RS, na Região Centro do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Os Capitéis passam a integrar ao histórico-cultural deste Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua Publicação.

Nova Palma – RS, 20 de Agosto de 2026.


Ver. Alexandre Pesamosca

Progressistas